



ESTADO DE GOIÁS
DISTRITO JUDICIÁRIO DE BONFINÓPOLIS
COMARCA DE LEOPOLDO DE BULHÕES

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
ÁRLEY DE AQUINO AZEVEDO
Oficial de Registro/Tabelião



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Ingred Pacheco da Silva, Escrevente do
Registro de Imóveis de Bonfinópolis,
Termo e Comarca de Leopoldo de Bulhões,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **558**, CNM n. 025288.2.0000558-68, feita em **18/06/1998** e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, **IMÓVEL**: Certidão. Certifico que conforme certidão expedida pelo CRI de Leopoldo de Bulhões-GO e que ficará arquivada neste Cartório. Certifica, que encontra-se o seguinte imóvel: Um terreno urbano para construção, constante do Lote 05 da Quadra 09, situado na Avenida Hum, nesta cidade de Bonfinópolis-GO, medindo 15,00 metros de frente e fundo, por 40,00 metros ditos de frente ao fundo, confrontando a frente pela mesma rua, a direita como lote 06, a esquerda com o lote 04 e ao fundo com o lote 5-A. Havido por compra feita a Joaquim José do Couto, conforme escritura lavrada nestas Notas, Livro nº 03, Fls. 129/131, em 30 de dezembro de 1966, devidamente transcrita no Registro Geral de Imóveis desta Comarca sob nº 4.958, Livro 3-E, Fls. 271, em 14/01/67 do RI desta. **ADQUIRENTE: BÁRBARA CARDOSO CUNHA**, brasileira, casada, domiciliada nesta cidade. **TRANSMITENTE: ANA HOSINA DE SOUZA**. Título: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, Livro 07, Fls. 75/76vº, em 20/06/76, valor: Cr\$500,00. Condições: Não há. Averbações: Não as constam. Certifico ainda mais, que logo a seguir encontra-se a Averbação 01 na matrícula 1.358, Leopoldo de Bulhões, 22 de maio de 1987. Certifico, que conforme mandado de averbação da M.M. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Helena Brenner da Rocha e Silva, extraída dos autos de espólio transmitentes, julgado por sentença que transitou em julgado, extraída dos autos de Separação Litigiosa de Bárbara Cardoso Cunha contra seu marido Domingos Severino da Cunha, que processaram por esse juízo e Cartório de Família, Sucessões de Menores e 1º Cível, no qual ficou constando que o imóvel objeto desta matrícula acima passou a pertencer exclusivamente ao cônjuge varão **DOMINGOS SEVERINO DA CUNHA**, tudo nos termos da sentença que transitou em julgado e proferida em data de 11 de junho de 1984 e sendo que uma via do mesmo mandado de averbação ficará arquivado em cartório e fazendo parte integrante deste documento. Averbação essa feita de acordo com o art. 246, Lei 6.015 de 31/12/73. Dou fé. A Sub-Oficial Divina Martisn Stival. Certifico, ainda mais que sobre o referido imóvel que sobre dito imóvel não constam nenhum ônus gravando o mesmo imóvel até a presente data. Era o que continha. Dou Fé. A Oficial.

R-1-558. Bonfinópolis, 19 de junho de 1998. **TRANSMITENTE: DOMINGOS SEVERINO DA CUNHA**, brasileiro, separado judicialmente, motorista, CPF nº 123.613.721-34 e CI nº 211.856-SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Bonfinópolis-GO. **ADQUIRENTE: NELON SEVERINO DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 565.256.721-04 e CI nº 1.778.321-SSP/GO, residente e domiciliado



ESTADO DE GOIÁS
DISTRITO JUDICIÁRIO DE BONFINÓPOLIS
COMARCA DE LEOPOLDO DE BULHÕES

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
ÁRLEY DE AQUINO AZEVEDO
Oficial de Registro/Tabelião



nesta cidade de Bonfinópolis-GO. O adquirente houve por esta a totalidade da matrícula acima, ou seja, Lote 09 da Quadra 05, na Avenida Hum, nesta cidade. Título: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no Livro 27, Fls. 187/188vº, em data de 18 de junho de 1998, pelo valor de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Condições: Não há. Averbações: Não as constam. Dou fé. A Oficial.

Av-2-558. Bonfinópolis, 24 de junho de 1998. Certifico, a requerimento por parte de Nelon Severino da Cunha, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 565.256.721-04 e CI nº 1.778.321-SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Bonfinópolis-GO. O qual edificou no terreno objeto do registro R-1-558, ou seja, Lote 09 da Quadra 05, situado na Avenida Hum, nesta cidade de Bonfinópolis-GO, uma casa residencial, contendo 4 cômodos, piso cimentado, paredes de tijolos, telhas brasilit, com instalação de água e energia, construção esta que não atinge 70,00m², de construção. Averbação feita de acordo com a Lei 6.015 de 31/12/73 e conforme certidão negativa de tributos municipais, expedido pela coletoria municipal desta cidade. Dou fé. A Oficial.

Av-3-558, em 22.11.2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em razão de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do proprietário Nelon Severino da Cunha. Emissor da Ordem e aprovador: Juliana Machado Rabelo - 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual-GO - Execução Fiscal. Data de Cadastramento: 16.10.2017 às 15:14:57. Protocolo n. 201710.1615.00382909-IA-109. Tudo conforme documento que fica arquivado nesta Serventia. Emolumentos: Isentos. Bonfinópolis, 22 de novembro de 2019. Dou Fé. O Oficial.

Av-4-558, em 26.2.2020, Protocolo n. 9.617, em 7.2.2020. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em razão da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se esta averbação para constar o cancelamento total da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, constante no Av-3, em nome do proprietário Nelon Severino da Cunha. Emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça de Goiânia-GO - 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual-GO - Execução Fiscal. Data de Cancelamento: 27.11.2019 às 12:00:09. Protocolo n. 201911.2712.01004701-TA-230. Tudo conforme documento que fica arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R\$27,40. Taxa Judiciária: R\$15,62. Fundos Estaduais: R\$10,97. ISSQN: R\$1,37. Bonfinópolis, 26 de fevereiro de 2020. Dou fé. O Oficial.

Av-5-558, em 13.3.2020. Protocolo n. 9.650, em 13.3.2020. **CADASTRO NA PREFEITURA**. Conforme Escritura de Compra e Venda a seguir registrada (R-6-558), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Bonfinópolis-GO sob o n. 001.210.0009.0005.0000. Emolumentos: R\$27,40. Taxa Judiciária: R\$15,62. Fundos Estaduais: R\$10,97. ISSQN: R\$1,37. Bonfinópolis, 13 de março de 2020. Dou fé. O Oficial.



ESTADO DE GOIÁS
DISTRITO JUDICIÁRIO DE BONFINÓPOLIS
COMARCA DE LEOPOLDO DE BULHÕES

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
ÁRLEY DE AQUINO AZEVEDO
Oficial de Registro/Tabelião



R-6-558, em 13.3.2020. Protocolo n. 9.650, em 13.3.2020. **COMPRA E VENDA.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada, em 5.3.2020, no Livro 70, às fls. 176/180, Protocolo n. 1.616, do Cartório de Notas, Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protesto, Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Bonfinópolis-GO, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$40.000,00 pelo proprietário (R-1-558), à **ORCIDETH MARIA GONÇALVES**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, agricultora, nascida aos 19.6.1963, RG n. 1.658.221 - SSP/GO e CPF/MF n. 009.758.961-64, residente e domiciliada à Rua das Angelicas, Qd. 8, Lt. 17, Residencial Campos Dourados, Bonfinópolis-GO, sem condição suspensiva ou resolutiva. Conforme consta na escritura pública, foram apresentados as certidões fiscais, entretanto dispensada a certidão feitos ajuizados. Foi apresentado o relatório de consulta de indisponibilidade de bens e o comprovante de pagamento do ITBI - DUAM n. 18574694, tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$477,73. Fundos Estaduais: R\$191,08. ISSQN: R\$23,89. Bonfinópolis, 13 de março de 2020. Dou fé. O Oficial.

R-7-558, em 12.4.2023. Protocolo n. 10.890, em 12.4.2023. **PENHORA.** Conforme Ofício nº 111/2023, de 25.1.2023, que fica arquivado, extraído do processo nº 0205156-25.2008.8.09.0051, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Teixeira Lemos da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia-GO, sendo Exequente: Estado de Goiás e Executado: Tempo Comércio de Linhas Ltda (CNPJ n. 05.477.069/0001-24) e Nelon Severino da Cunha (CPF n. 565.256.721-04), foi determinado o registro da **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O valor do débito de: R\$777.525,34 (setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), tendo como fiel depositário Nelon Severino da Cunha - CPF: 565.256.721-04. Tudo conforme documento que fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos: Isentos, conforme disposição do artigo 39 da Lei de Execuções Fiscais (Lei nº 6.830/80). Selo: 00472304124661929700001. Bonfinópolis, 12 de abril de 2023. O Oficial.

Av-8-558, em 24.07.2025. Protocolo n. 12.002, em 11.07.2025. **INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO DO BEM.** Em razão da decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Estadual da Comarca de Goiânia, Dr. Joviano Carneiro Neto, no Processo de Execução Fiscal n. 0205156-25.2008.8.09.0051, **foi declarada a ineficácia da venda e compra constante no R-6.** Tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isentos. Selo: 00472507234389829700002. Bonfinópolis, 24 de julho de 2025. Dou Fé. O Oficial.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

O referido é verdade e dou fé.

Bonfinópolis/GO, 24 de julho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Ingred Pacheco da Silva
Escrevente

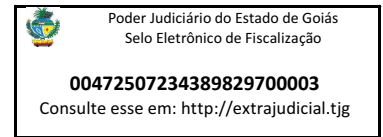


ESTADO DE GOIÁS
DISTRITO JUDICIÁRIO DE BONFINÓPOLIS
COMARCA DE LEOPOLDO DE BULHÕES

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
ÁRLEY DE AQUINO AZEVEDO
Oficial de Registro/Tabelião



Emolumentos...: R\$ 0,00.
Taxa Judiciária.: R\$ 0,00.
Fundos Estaduais: R\$ 0,00
ISSQN.....: R\$ 0,00
Total.....: **R\$ 0,00**





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HP7T2-JFBXZ-SJV54-ESXR4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ingred Pacheco Da Silva (CPF ***.603.771-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HP7T2-JFBXZ-SJV54-ESXR4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>